

PORTARIA Nº 388, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO GERAL EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria de nº 133-TJ, de 15 de janeiro de 2021 e tendo em vista o que consta do SIGAJUS Nº 4101.056644/2022-65,

RESOLVE:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Desembargador Virgílio Macedo Jr., as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões judiciários efetivamente prestados no período de 04 a 10 de julho de 2022 (noturnos) e nos dias 09 e 10 de julho de 2022 (diurnos), de acordo com o art. 13, caput, da Resolução nº 026/2012-TJ, de 22 de agosto de 2012, e o seu § 2º, com a nova redação dada pela Resolução nº 028/2013-TJ, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO		
		NOTURNO	DIURNO	DIAS
Hélder Souza de Lima	198.808-5	04 a 09/07/2022	09 e 10/07/2022	05
Clênia Pereira Cunha	197.464-5	-	09 e 10/07/2022	02
Camila de Medeiros Fernandes	812.460-4	04 a 09/07/2022	09 e 10/07/2022	05
Louzianny Costa de Queiroz	197.340-1	-	09/07/2022	01
Silvana Lins Diniz	197.966-3	-	10/07/2022	01
Manuella Fonseca dos Santos Byone	204.831-0	04 a 09/07/2022	10/07/2022	04

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Leonardo Medeiros Júnior

Secretário-Geral em Substituição Legal
(Portaria nº 1.711, de 11 de novembro de 2022- DJe
11/11/2022)